



LEI N.º 8.505, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina “**RUA DAS TAMAREIRAS**” a Rua 6 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira.

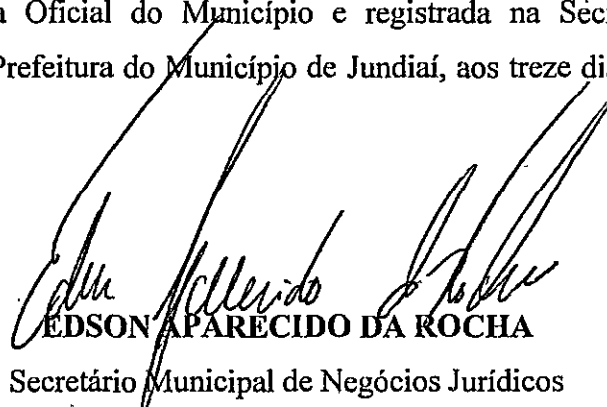
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**RUA DAS TAMAREIRAS**” a Rua 6 do loteamento Reserva da Mata, situado no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

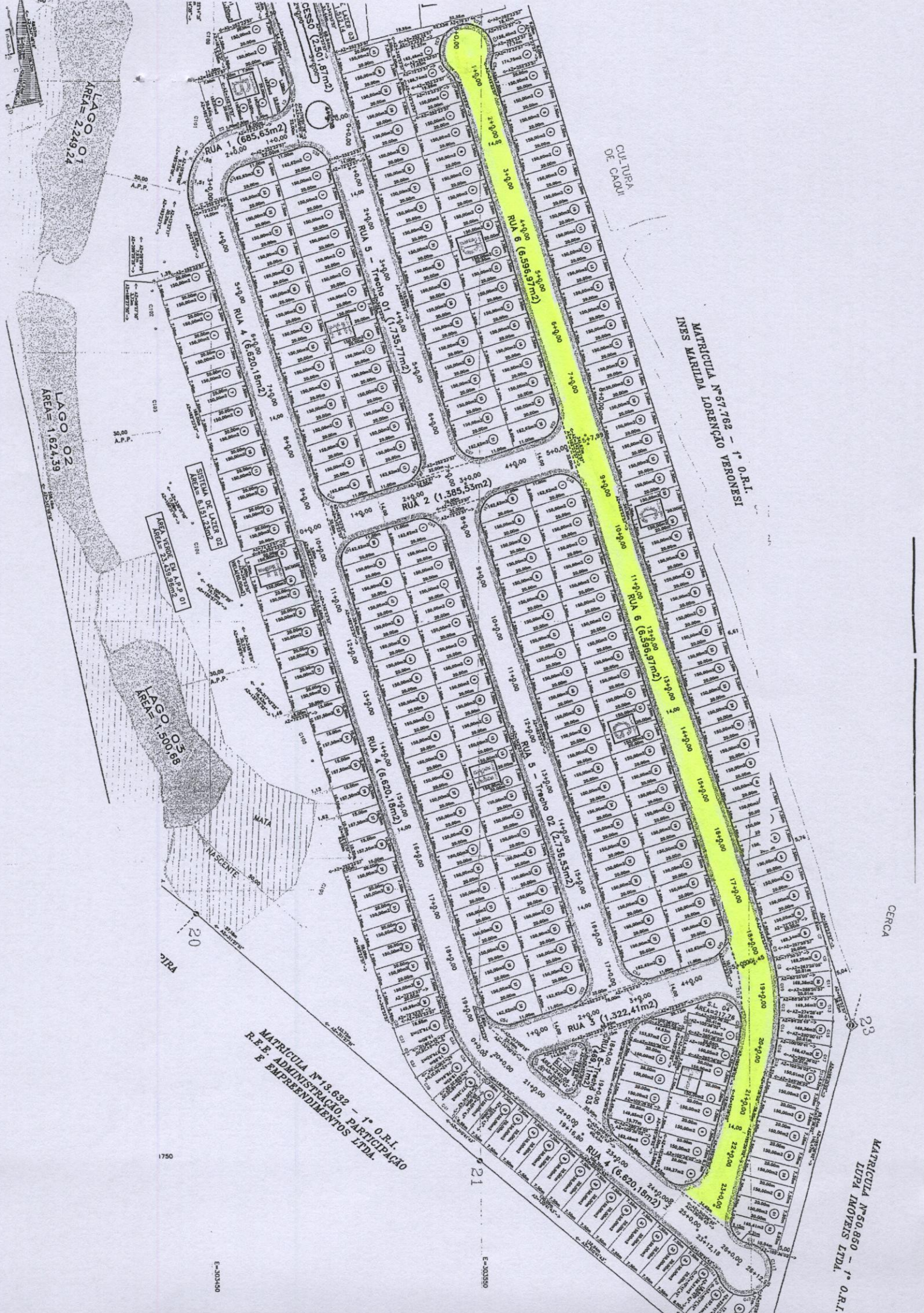
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



MATRICULA Nº 13.632 - 1º O.R.I.
R.F.E ADMINISTRADO, PARTICIPAÇÃO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATRICULA Nº 67.762 - 1º O.R.I.
INES MARILDA LORENÇO VERONESI

MATRICULA Nº 50.850 - 1º O.R.I.
LOTA MOTTEIS LTDA.

1750

E-302300

E-302550